

PORTARIA Nº 198, de 15 de agosto de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo nº 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré e artigo nº 121, da Lei Complementar nº 081, de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE férias regulamentares, a servidora **MARLENE ALBERGUINI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária de Saúde**, nível Agente Político, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 19 de agosto de 2024 à 28 de agosto de 2024, referentes ao período aquisitivo de 19 de novembro de 2021 a 18 de novembro de 2022, a que faz jus.

Art. 2º. O saldo remanescente das férias, será gozado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 15 de agosto de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal